



Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu



Segunda-Feira, 17 de Março de 2025

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano XIV – Edição Nº 3276

Página 1 / 003

SUMÁRIO

Executivo	01
Decretos	01
Licitações	01
Contratos	02
Legislativo	02
Licitações	02

EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº. 095/2025

Data: 13/03/2025

Súmula: Nomeia servidores para cargos CLT.

O PREFEITO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando aprovação de candidatos em Processo Seletivo Simplificado 001/2025, e Considerando a convocação dos classificados no Edital nº 012/2025,

R E S O L V E :

Art. 1º—Ficam as pessoas abaixo, a partir de 13/03/2025, nomeadas para exercerem os seguintes cargos de provimento em CLT, ao quadro de pessoal do Município:

CARGO: PROFESSOR PRÉ-ESCOLA AO 5º ANO	
Matrícula	Nome
4581-2	LUCIA ROZENTALSKI
4836-1	DENIZE DA SILVA LEONARDO DE QUEIROZ
4837-1	DEBORA DE MELO LEMONIE
4838-1	VANESSA DE GODOY
4839-1	THAIS CIOSTEK
4606-2	KELLI VISNIESKI DALMAZO
4687-2	JAINE RODRIGUES DA SILVA
4840-1	NAYARA PRADO DOS SANTOS
4685-2	VALÉRIA DUTRA
4603-2	ELIRIANE ALVES DOS SANTOS
4688-2	ROSEMERY DA ROSA
4721-2	DIRCE DACKO ROZENTALSKI
4841-1	VANIA DA CUNHA SPIEGEL
4842-1	MARINÊS MELO DE SOUZA
4843-1	ANA CLAUDIA AMORIN GAWLIK
4844-1	RUBIA CRISTINA DOS SANTOS
4609-2	GISELLE MARIA DOS SANTOS
4683-2	MARLENE BRASIL DE MATOS
4720-2	CRISTIANA MEDEIROS CAMARGO BISSI
4845-1	ANDREIA RIBEIRO OLIVO
4686-2	EDILAINE AZEVEDO NIERADKA
4591-2	ROSA CHAVES
4610-2	REGIANE ENGELS KLEM FELTRACO
4579-2	JUVELINA DE LARA BARBOSA
4846-1	LILIANE DE MORAIS
4654-2	ELIZETE DE MORAES ROSA ARGENTÃO
4661-2	DANIELA MEZZOMO
4689-2	ROSINEIS FIORI
4586-2	SANDRA DA APARECIDA LARA DE LIMA
4847-1	LUCIANA LUZIA HALMENSCHLAGER
4848-1	JOSIAS PIZOLLITO DE AZEVEDO
4849-1	ELJANY KOZAK
4850-1	GILSON JOSE DEMBINSKI
4851-1	LUCIANA DOS SANTOS TURETA
4852-1	MARINES FATIMA ZIMMER BACH
4853-1	DEBORA MAKOSKI FRANCELINO
4854-1	EVERLI THALIA BORRE
4855-1	BRUNA OLIVEIRA FAGUNDES
4856-1	KAROLAYNE NICOLI KASANOVSKI
4690-2	SANDRA REGINA SOBOLESKI
4857-1	OLGA MARIA NIERATKA CADORIN
4858-1	EVANILDE OENNING
4859-1	MARCIANA FERNANDES WRZSCIZ
4860-1	EDICLEIA SOUZA DOS SANTOS
4620-2	CLAUDETE BIESEK
4624-2	DAIANE SOARES FARIA

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
Matrícula	Nome
4861-1	APARECIDA MENDES DE JESUS
4862-1	CRISLAINE FERNANDA FAUSTINO
4863-1	FLAVIANE CONSORTE PILONETO
4864-1	DAIANE DOS SANTOS RODRIGUES
4865-1	SILVIA HEBBEL BECHLIN
4866-1	CLEUZA ARTINI
4867-1	ANIELY CRISTINA MARTINS BELISKI

4868-1	ELIANE CHAVES DELONG
4869-1	GIANDRA ALVES TUNI
4870-1	ZENILDA APARECIDA PENTEADO
4871-1	IVANI MARIA BIELSKI
4872-1	ADRIANE MARCANTE
4873-1	NATHANY ELIZA NIERADKA BOBIKA
4874-1	MARISETE PEREIRA DE MELLO
4875-1	GABRIELE CRISTINE MACHADO
4876-1	MARIANY DAL BOSCO
4877-1	FERNANDA BOMKOSKI
4878-1	TAMIRES CAROLINE BRUCH
4879-1	SUELEN CHAGAS
4880-1	FRANCIELI LUZIA PONSONI
4881-1	VANESSA SCARIOT PELENTIER
4882-1	JACI MARIA SINIGAGLIA
4883-1	DAIANE SOELE DA SILVA GONÇALVES BIESEK
4884-1	ZOLEIDE DOMINSKI NIERADKA
4885-1	SUZANA KOVALESKI ELEUTERIO
4886-1	KELY MARIA ZANCHETTA
4887-1	ANDREIA BORGES PEDROZO
4888-1	THAYS CIOTTA CORDEIRO
4889-1	ADRIANE MARISTELA ROMAN WIECZYNSKI
4890-1	SALETE VARELA
4891-1	DANIELI DA APARECIDA RIBEIRO GONÇALVES
4892-1	MARCIA KLACZIK
4893-1	MARCIANA PINTO DA LUZ
4894-1	DANIELA SPILLERE
4895-1	MONICA WENGRZYNEK SCHULZ
4896-1	OLIVIA PIMENTEL DE ABREU DE SOUZA
4897-1	EVA DE RAMOS MEDINA
4898-1	SONIA MADELENA SZEFCZYK
4899-1	JOSEANE FAUSTINO
4900-1	IVANEIDE PIMENTEL DA SILVA PINTO

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	
Matrícula	Nome
4901-1	ANTONIA ACÁCIA DOS SANTOS
4638-2	MARCO ANTÔNIO PAVELKIEWITZ
4902-1	RAFAEL GONÇALVES DE LARA
4903-1	PATRICIA MIRANDA SANTOLIN
4904-1	DÉBORA CRISTINA CIEBRE
4905-1	DANIELE CRISTINA PERSZEL

Art. 2º—Este decreto entra vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Prefeito de Quedas do Iguaçu, em 13 de Março de 2025.
Rafael Cirylo Chiapetti Alves de Moura
Prefeito de Quedas do Iguaçu

DECRETO Nº 096/2025

DATA: 13/03/2025

SÚMULA: Estabelece datas para o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano–IPTU e Taxa de Renovação do Alvará de Licença para o exercício de 2025. OPREFEITO DE QUEDAS DO IGUAÇU. Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o contido no Art. 30 da Lei Municipal nº 084/2001 e Lei 030/1991, DECRETA :

Art. 1º—Ficam estabelecidas as seguintes datas para o pagamento do IPTU—Imposto Predial e Territorial Urbano e a Taxa de Renovação do Alvará de Licença para o exercício de 2025.

I—IPTU com parcela única, vencimento em 06/06/2025 com desconto de 20%;

II—IPTU parcelado;

a) Primeira parcela com vencimento em 09/06/2025;

b) Segunda parcela com vencimento em 08/07/2025;

c) Terceira parcela com vencimento em 08/08/2025;

III – Taxa de Renovação do Alvará de Licença e Funcionamento, com vencimento em 30/04/2025.

Art. 2º—Este decreto revoga o decreto 077/2025

Art. 3º—Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Quedas do Iguaçu, 13 de Março de 2025.

Rafael Cirylo Chiapetti Alves de Moura

Prefeito de Quedas do Iguaçu

Cod444455



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/ MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1577079067



LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025/PMQI
Eu, RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA, Prefeito municipal, ADJUDICO o(s) objeto(s) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO EM EMPREITADA GLOBAL POR LOTE, PARA FORNECIMENTO DOS PROJETOS E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SOLAR FOTOVOLTAICA EM DOIS IMÓVEIS, DE ACORDO COM O INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 4120903/2023, FIRMADO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE DA ITAIPU E O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU/PR–PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA, constante(s) no CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025/PMQI, a(s) seguinte(s) empresa(s):

a) Lote(s) nº 01, a empresa BF AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA, CNPJ/MF nº 26.273.125/0001-89, do Município de Londrina, Estado do Paraná, que venceu o(s) referido(s) Lote(s), com o valor global de R\$ 284.700,00 (duzentos e oitenta e quatro mil e setecentos reais).

Valor Global de Gastos Licitados: R\$ 284.700,00 (duzentos e oitenta e quatro mil e setecentos reais).

Quedas do Iguaçu, 13 de março de 2025

RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA

Prefeito de Quedas do Iguaçu/PR.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025/PMQI

Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na(s) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO EM EMPREITADA GLOBAL POR LOTE, PARA FORNECIMENTO DOS PROJETOS E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SOLAR FOTOVOLTAICA EM DOIS IMÓVEIS, DE ACORDO COM O INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 4120903/2023, FIRMADO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE DA ITAIPU E O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU/PR–PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA, que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGO o procedimento que se cogita.

Sigam-se os ulteriores termos.

Quedas do Iguaçu, 13 de março de 2025.

RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA

Prefeito de Quedas do Iguaçu/PR.

Cod444471

CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO / ADITIVO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº: 017/2021/PMQI – SEXTO TERMO DE ALTERAÇÃO / ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: SERVUMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

DO ADITIVO: CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO–Através do presente termo, as partes resolvem prorrogar por mais 12 (doze) meses, o prazo de execução dos serviços, passando a Cláusula Sexta do Contrato de Prestação de Serviços nº 017/2021/PMQI, a vigorar com a seguinte redação: “CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO E LOCAL (IS) DE EXECUÇÃO... Os serviços serão prestados durante o período de 60 (sessenta) meses consecutivos, podendo ser prorrogados por iguais e sucessivos períodos até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, a critério da administração e caso haja acordo entre as partes, em conformidade com o contido no Art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações posteriores, podendo ambas as partes, não obstante, rescindi-lo, independentemente do pagamento de multa ou indenização bastando, para tanto, notificação prévia, por escrito, com o prazo de 30 (trinta) dias de antecedência. Ressalva-se o direito da CONTRATADA de receber o valor dos serviços por ela prestados até a data da rescisão; Parágrafo Único...” CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL – Tendo em vista a prorrogação do prazo de execução dos serviços, fica o valor financeiro acrescido em mais R\$ 206.586,72 (duzentos e seis mil, quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos), passando o valor global contratual do contrato original para R\$ 939.358,98 (novecentos e trinta e nove mil, trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos). CLÁUSULA QUARTA – DA BASE LEGAL–Este Termo Aditivo encontra-se amparado pela Cláusula Sexta, Cláusula Décima Segunda, e Cláusula Décima Sexta, do Contrato de Prestação de Serviços nº 017/2021/PMQI, e na Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

DATA: 12/03/2025

EXTRATO DE CONTRATO(S) PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº: 013/2025/PMQI

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: BRINQUEL INDUSTRIA E COMÉRIO DE BRINQUEDOS LTDA

OBJETO: PARÁGRAFO PRIMEIRO–O presente contrato tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLAYGROUND INFANTIL COMPLETO, MÓDULO AVULSO SCANDERE DOMOS, AMPLIAÇÃO DO PISO DO PARQUINHO COM INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA E FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BANCOS COM ENCOSTO JUNTO A PRAÇA PEDRO ALZIDES GIRALDI, CENTRO DE QUEDAS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ,

COM RECURSO PROVENIENTES DE TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS – EMENDA PARLAMENTAR Nº 202440740001 – PLANO DE AÇÃO Nº 09032024-073563.

VALOR GLOBAL: R\$ 152.800,00

ENTREGA: 60 (sessenta) dias.

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

DATA ASSIM.: 14/03/2025.

PREGÃO: 001/2025/PMQI.

Cod444475

LEGISLATIVO

LICITAÇÕES

RESULTADO DA DISPENSA DE LICITACAO N. 001/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 001/2025 (Retificado por incorreção)

MAPA DE PREÇOS E RESULTADO FINAL

Data da publicação do aviso: 28 de fevereiro de 2025

Meio de divulgação: Site do Legislativo e Diário Eletrônico Oficial do Município.

Data e hora limita para acolhimento das propostas: até as 17 h do dia 11 de março de 2025, se encaminhadas presencialmente, de forma física, no endereço do Poder Legislativo ou até as 23 horas e 59 minutos do dia 11 de março de 2025, se encaminhadas na via eletrônica, no e-mail indicado abaixo.

Acolhimento das propostas. As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail: marcosmunaro@hotmail.com o título: PROPOSTA PARA A DISPENSA Nº 001/2025 ou presencialmente, de forma impressa, para chancela no protocolo geral da Câmara de Vereadores, localizada na Rua das Palmeiras, 1254 - Centro, Quedas do Iguaçu-PR, 46. 3532 1172, no horário de atendimento: 08 às 11:30 e das 13:00 às 17 horas.

OBJETO: Serviço de Fotografia Aérea. Realização de serviço fotográfico aéreo, incluindo a entrega de quatro quadros com dimensões mínimas de 1,00 m x 2,50 m, já enquadrados em moldura de alumínio. A imagem a ser impressa deverá estar em formato digital de alta resolução. O serviço também inclui um CD com as fotos digitalizadas, capturadas por meio de aeronave. A impressão digital será feita com qualidade mínima de 1440 DPI, garantindo alta definição e fidelidade das imagens.

PROPOSTAS INICIAIS OFERECIDAS (ORÇAMENTOS):

-PROPONENTE 1 – CÁTIA FOTOGRAFIAS, CNPJ 27.423.077/0001-20, no importe de R\$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais).

-PROPONENTE 2 – LONTRA A V Q LTDA. – CNPJ 53.556.861/001-17, no importe de R\$ 17.490,00 (dezessete mil, quatrocentos e noventa reais).

-PROPONENTE 3 – MS IMAGENS LTDA. CNPJ 48.941.221/001-90, no importe de R\$18.210,00 (dezoito mil, duzentos e dez reais).

PROPOSTAS APRESENTADAS APÓS PUBLICAÇÃO:

- PROPONENTE 1 – ANDERSON LANGELOH ROOS – CNPJ 14.141.243/0001-54, no importe de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Data e hora do envio: 11/03/2024 às 11:47 min via e-mail.

-PROPONENTE 2 – LONTRA A V Q LTDA. – CNPJ 53.556.861/001-17, no importe de R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais). Data e hora do envio: 11/03/2024 às 18:19 min via e-mail.

Com os prazos findados em 11/03/2025 às 23:59 horas, a menor proposta foi a da empresa LONTRA A V Q LTDA.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu



Segunda-Feira, 17 de Março de 2025

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano XIV – Edição Nº 3276

Página 3 / 003

Dados da empresa vencedora: LONTRA A V Q LTDA. – CNPJ 53.556.861/001-17 – VALOR GLOBAL DE R\$14.900,00 (QUATORZE MIL E NOVECENTOS REAIS).

Diante do exposto acima, finalizo as propostas e encaminho ao gabinete do Presidente da Câmara para posteriores deliberações do processo.

Quedas do Iguaçu, 13 de março de 2025.

MARCOS VINÍCIUS TOMBINI MUNARO

Agente de Contratação

ATO DE RATIFICAÇÃO - (Retificado por incorreção)

Em análise ao processo de Dispensa de Licitação n. 001/2025 e no uso de minhas atribuições legais, eu RODOLFO REVERS, Presidente da Câmara de Vereadores de Quedas do Iguaçu, estado do Paraná, RATIFICO o procedimento baseando-se no disposto no artigo 75 da Lei Federal n. 14/133/2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O termo contratual terá vigência de 90 dias, ou seja, até 19/06/2025, iniciando em 19/03/2025, rescindindo automaticamente após estipulado.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais).

OBJETO: Serviço de Fotografia Aérea. Realização de serviço fotográfico aéreo, incluindo a entrega de quatro quadros com dimensões mínimas de 1,00 m x 2,50 m, já enquadrados em moldura de alumínio. A imagem a ser impressa deverá estar em formato digital de alta resolução. O serviço também inclui um CD com as fotos digitalizadas, capturadas por meio de aeronave. A impressão digital será feita com qualidade mínima de 1440 DPI, garantindo alta definição e fidelidade das imagens.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se tal contratação baseando-se no artigo 75 da Lei Federal nº 14.133./2014.

CONTRATANTE: CAMARA DE VEREADORES DE QUEDAS DO IGUAÇU/PR
CONTRATADA: LONTRA A V Q LTDA. – CNPJ 53.556.861/001-17.

Publique-se para ciência de todos os interessados.

Quedas do Iguaçu, 13 de março de 2025.

RODOLFO REVERS

Presidente da Câmara de Vereadores de Quedas do Iguaçu/PR

Cod444458



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49 dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



ON
OBSERVATÓRIO NACIONAL. **Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia**

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1577079067